

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTRARIA-TJ - 44672023
Código de validação: 843D4544C5

A Juíza de Direito, **RAFAELLA DE OLIVEIRA SAIF RODRIGUES**, Titular da Vara Única do Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 118 da Lei Orgânica do Município de Raposa, decretando feriado municipal o dia 10 de novembro, data da criação do citado Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução GP-952022 do Tribunal de Justiça do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender o expediente** no Fórum do Termo Judiciário de Raposa, Comarca da Ilha de São Luís, **no dia 10 de novembro de 2023**, tendo em vista ser feriado municipal, em alusão ao aniversário da cidade de Raposa.

§ 1º – Os prazos processuais iniciados ou findos, na referida data, serão prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

§ 2º - Eventuais medidas urgentes serão apreciadas pelo Plantão Judiciário da Comarca da Ilha, no horário do seu regular funcionamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. **Publique-se** no Diário de Justiça Eletrônico e nos meios de comunicação disponíveis, remetendo-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Corregedoria Geral de Justiça e à ASCOM CGJ para divulgação no sítio eletrônico do TJMA.

Cumpra-se.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO -
FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA, em 20 de outubro de 2023.

RAFAELLA DE OLIVEIRA SAIF RODRIGUES
Diretora do Fórum da Comarca de Raposa - Inicial
Vara Única do Termo Judiciário de Raposa
Matrícula 65060

Documento assinado. RAPOSA, 20/10/2023 12:51 (RAFAELLA DE OLIVEIRA SAIF RODRIGUES)



PORTARIA-TJ - 44672023 / Código: 843D4544C5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente